



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA

**ATOrd 0010492-92.2021.5.03.0103**

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS  
METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE UBERLANDIA E  
ARAGUARI

RÉU: LIDER ESQUADRIAS E ACM LTDA E OUTROS (1)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Rodrigues Filho, torna público que no **1º leilão do dia 10/07/2026, com encerramento às 10:30 horas**, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, por meio eletrônico, o seguinte bem móvel com sua respectiva avaliação:

Um veículo Fia/Uno Mille Way Econ, ano fabricação 2012, ano modelo 2013, placa HNB-2078, CHASSI 9BD15844AD6782964, cor branca, 02 portas, câmbio manual, abertura de vidros manual, sem ar-condicionado, lataria em bom estado, pintura com sinais de avaria, sinais de ferrugem, sem pneu estepe, sem bateria, pneus (4) danificados, sem condições de uso, borrachas ressecadas, estofamento com avarias, veículo estacionado por longo período sem condições de verificar funcionamento do motor.

Débitos incidentes sobre o veículo apreendido - R\$10.740,45 até 17/04/2026 (70ebd3b).

**AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 (vinte mil reais)**

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre o móvel, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado o **2º leilão para o dia 10/07/2026, com encerramento às 11:30 horas**.

OBS.:

1) A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro oficial, Sr. José Antônio Rodovalho Júnior, designado por este juízo, que leiloará o bem pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima citados.

2) Havendo arrematação, remição ou adjudicação, caberá ao arrematante, remitente ou adjudicante pagar a comissão do leiloeiro de 05% (imóvel) ou 10% (móvel) sobre o valor da arrematação, avaliação ou adjudicação (estes últimos, se ocorrerem após a praça), respectivamente.

**3) O praxeamento do bem será realizado somente em meio eletrônico.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Priscila Marques Naves de Paula, Técnica Judiciária, Área Administrativa, assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 22 de maio de 2026.

**PRISCILA MARQUES NAVES DE PAULA**  
Diretor de Secretaria